



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2017, de 21 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que conforme determina a Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013 que Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja renovado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a indicação feita pelas entidades de seus representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação nominal dos respectivos membros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como representantes do **Poder Executivo Municipal** o Sr. JUSSELINO GERALDO BEZERRA – CPF: 933.416.013-68, como titular e o Sr. JAIR ANTONIO SILVA – CPF: 624.028.463-72, como suplente (Sec. de Administração) e a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA – CPF: 760.522.493-15, como titular e a Srª. GIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 005.571.563-00, como suplente (Sec. Munic. de Educação);

Art. 2º - Fica decretado como representantes dos **Professores da Educação Básica Pública** a Srª. MARIA DAS MERCÊS CARVALHO LEAL – CPF: 806.358.903-30, como titular e o Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA – CPF: 754.987.403-44, como suplente;

Art. 3º - Fica decretado como representantes dos **Diretores das Escolas Básicas Públicas** a Srª. ANA ÁGUIDA DE OLIVEIRA – CPF: 904.632.343-91, como titular e a Srª. MARIA SANDRA DE SOUSA – CPF: 838.909.553-04, como suplente;

Art. 4º - Fica decretado como representantes dos **Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas** a Srª. GENEILDA MARIA SANTANA PAZ - CPF: 321.092.701-44, como titular e a Srª. ELISABETH MARIA BEZERRA – CPF: 704.322.443-87, como suplente;

Art. 5º - Fica decretado como representantes dos **Pais de Alunos da Educação Básica Pública** a Srª. TAIANE KELLY VIEIRA DE SOUSA – CPF: 021.139.673-75, como 1ª titular e a Srª. DÁVILA CRISTIANE ALVES DE SOUSA – CPF: 049.025.093-93, como 1ª suplente e a Srª JUSTINA MARIA DE JESUS MOURA – CPF: 008.635.083-83, como 2ª titular e o Sr. FRANCIELTO HIPOLITO DA SILVA – CPF: 022.121.643-00, como 2ª suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

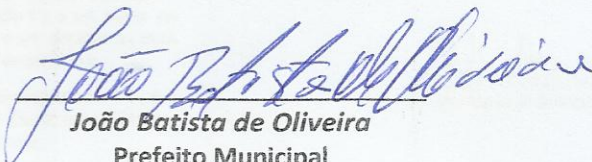
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 6º - Fica decretado como representantes dos **Estudantes da Educação Básica Pública** a Srª. SUZANA ARLETE DE SOUSA SILVA – CPF: 077.849.633-35, como 1ª titular e a Srª. CLÊNIA MARIA DE JESUS – CPF: 321.046.618-11, como 1ª suplente e a Srª. ALAÍDE MARIA BEZERRA SILVA – CPF: 044.426.793-27, como 2ª titular e a Srª. MARIA SILENE DE SOUSA – CPF: 051.754.993-00, como 2ª suplente.

Art. 7º - Fica decretado como representantes do **Conselho Tutelar** o Sr. EMANUEL SERAFIM BEZERRA – CPF: 037.669.573-09, como titular e o Sr. ROMILSON FRANCISCO DA SILVA – CPF: 024.790.223-31, como suplente;

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 21 de junho de 2017.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal